



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE ABRIGA O ARQUIVO DA COMARCA DE SANTA TEREZA.**

**CONTRATO Nº F040/2011  
PROTOCOLO Nº 2011.00.270.406  
PROCESSO Nº 336/11 – 1º VOL.**

**LOCATÁRIO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Geral, **JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**, CPF nº 005.180.397.65, na forma do Ato nº 001, de 03 de janeiro de 2012, do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**LOCADOR: GENEZIO SALEZE**, CPF nº 478.487.317-15, CI 276.597-ES, residente na Rua José Eugênio Vervloet, 242, Loteamento Vale do Canaã, Santa Tereza/ES.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, celebrado em 14 de setembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal atual do contrato é de R\$ 863,04 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), com previsão de reajuste pelo IGPM do período de 14/09/2012 a 13/09/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 12 de SETEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo  
(LOCATÁRIO)

  
\_\_\_\_\_  
**GENEZIO SALEZE**  
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_